

como é que três crianças do próprio município desaparecem e nós, nós, não é só a Polícia, não é só o Ministério, não é só o Poder Judiciário, nós não conseguimos localizar essas crianças? É preciso o Brasil parar e pensar. Queremos de volta todas as crianças desaparecidas, não só as de Belford Roxo, não. Temos crianças em todo o País, o cenário é muito grande. Se tem tráfico, se tem exploração, isso é preciso o poder público, através do processo judicial, buscar autoria, inquérito.

Uma das coisas que é importante também, muitos desses casos de desaparecimento Srs. Deputados, ficam só em registros de ocorrências. As VPIs, as Verificações das Possibilidades, elas têm dificuldade em instaurar o inquérito policial, porque não tem. As famílias reclamam muito, e eu concordo, elas chegam lá na FIA falando o seguinte: eu chego lá na Polícia, a Polícia pede que eu traga informação. É muito complicado. Tanto para a família, tanto para a Polícia, é preciso entendermos que é difícil mesmo ter. A não ser quando tem imagem, quando tem assim uma autoria que a gente possa rapidamente. Mas o profissional de segurança pública, essas famílias têm dificuldade. E nós temos que dar um basta nisso. Tem que ter técnica rapidamente. O Alerta PRI é fundamental para esse País. Não só o Alerta, mas o processo de envelhecimento de imagem, todas as ações coletivas e centralizadas. Não dá para a gente fazer política, fazer serviços de atendimento a essas famílias tanto de criança e adolescente e de pessoas adultas. É preciso ter uma centralização ou um cadastro estadual, é preciso atender essas famílias, mas é preciso que se tenha técnica para que se possa rapidamente entender todo o tráfico de seres humanos que fica muito aqui na nossa cabeça, magia negra.

Então, a gente fica sempre com esse imaginário, o que aconteceu com essas crianças? Será que essas crianças - estou dando o exemplo de Belford Roxo - será que estão num outro País? Tudo é possível. E tem uma coisa que a gente aprendeu muito: existe esperança e eu tenho determinado aqui na minha cabeça junto com a nossa equipe, acreditamos que essas crianças estão vivas, que a gente ainda vai dar uma resposta, sim. É preciso mobilização, é preciso compreender que a gente tem que trabalhar com a esperança. O verbo é esperar. A gente não pode desistir de encontrar vivas essas crianças.

É claro que a Polícia, o delegado Uriel lá está com toda a técnica. Houve uma denúncia agora. Inclusive, parabenizar a Justiça que não deu a prisão temporária daquele sujeito e está aí, as ossadas lá não são dessas crianças. Vamos passar para eu poder terminar porque tem outras pessoas.

A estatística mostra aí, eu não tenho como visualizar, eu tenho que botar os óculos, eu estou com 62 anos, também. Vamos lá, está em 3.305. 569 desaparecidos. Desses 569, 500 e alguma coisa já atingiram a maioria e 62 são menores de 18 anos.

Então quer dizer, é um entendimento muito interessante. Porque se fala muito e no mundo vem crescendo. E a gente aponta de ano a ano, eu não trouxe, mas posso ceder à Comissão. A gente pode apontar de três em três anos vem diminuindo esse quadro de desaparecimento em nosso Estado.

Agora, um dado interessante que eu deixo aqui para fazer reflexão. Quando essas crianças entram como desaparecidos, elas têm um tipo lá. E quando são localizadas, a gente dispara lá, a fuga do lar. A fuga do lar aumenta muito, para 75, 76%. Então, há que se entender todo o respeito por essas informações. E a FIA ela respeita o que é colocado naquele primeiro momento da família. E dá uma brecha para quem quiser fazer esse serviço de atendimento, serviço de atendimento a essas famílias, a essas pessoas que estão desaparecidas, ele tem que ser contínuo, tem que ser permanente. Caem as informações e é preciso a gente entender. Porque não dá para um primeiro diagnóstico inicial. A localização vem mostrando que isso acontece nos casos de localização. Vamos partir para o próximo.

Trabalhar em rede. Esse é um grande desafio. Nós temos a Defensoria, temos o Ministério Público, temos os conselhos tutelares, Rede Sap, DPCA, DDPA, Guardas. Mas é preciso entender uma coisa: rede, trabalhar a rede, é preciso a gente definir o fluxo de cada pessoa, de cada instituição. Esse é um grande desafio. Inclusive eu deixo aqui como proposta de a gente apresentar um fluxo, mesmo. Cada um com as suas atribuições. Mas, além de cada um com as suas atribuições tem que entender que alguém tem que ficar responsável. Na questão de criança e adolescente está compreendido que a FIA já faz esse papel. Mas na questão de adulto, o negócio está bem solto. Não basta só fazer registro, tem que ter uma centralização, tem que ter um atendimento técnico especializado, tem que entender todo esse processo, o adulto tem o direito de ir e vir, ou se é abandono familiar ou não, e é preciso fazer todo um esforço junto à abertura desse registro. É preciso lá algum tempo nesses registros de ocorrência a gente ter uma cobrança, um trabalho, um serviço, seja a Polícia ou de ordem social de direitos humanos ou não, essa própria Secretaria, mas que se tem que acompanhar. Porque em muitos casos, as famílias falaram assim, até para a gente também, Ah Luiz, eu comuniquei ao conselho tutelar a localização, eu comuniquei à Polícia lá, deu baixa. Então, esse retorno, esse feedback, a gente tem que fazer com que o fluxo venha muito mais rápido.

Uma coisa que eu quero destacar também com aqueles números de desaparecidos, 570 e poucos. E eu fiz isso, um batimento do nosso sistema, quero fazer esse desafio com esta Casa, que a gente possa fazer com que esse cadastro da FIA, esses números possam ser usados com outros órgãos públicos, como Serasa, como Justiça Eleitoral. Eu tenho certeza de que muitos desses casos aqui de adultos já têm a localização. E a gente perdeu aí o contato dessa família.

Então, é preciso ter campanha de cruzamento dos sistemas. Fazer com que o sistema desse do Proderj que é Delphi, uma linguagem... o nobre Presidente desta Casa sabe essa coisa de linguagem, a gente sofreu muito. Não, agora é Java do Proderj. Antes era Delphi. Então, esse sistema ele tem que ficar disponível.

Uma outra coisa: disponibilidade. A FIA colocou um site onde as pessoas podem fazer um pré-cadastro de desaparecimento. Então tem lá um site disponibilizando para qualquer membro da população, um pré-cadastro evitando aí dessa família não procurar a delegacia por vários motivos que a gente já teve aqui vários casos e a família diz que não quer fazer porque sofre ameaças, sofre ameaça do tráfico, da milícia, então ela fica restrita a procurar órgãos oficiais.

Então, a FIA abre a porta sim, entende que nesses casos é preciso ter todo um acompanhamento, é preciso entender, é preciso respeitar, porque senão a gente vai deixar essa família à mercê de uma outra violência. Então, é preciso a gente entender rede, é preciso definir as atribuições dessa rede e é preciso a gente poder fazer um esforço. Só o esforço coletivo a gente vai produzir resultado na questão de crianças, adolescentes e pessoas.

Então, vamos para o próximo para terminar, não sei qual é meu tempo, Ah! as ações preventivas! Ouvi agora que o Deputado Daniel apresentou no PL, sobre ações preventivas. A FIA já vem fazendo, há alguns anos... Aqui tem, no nosso Estado, só para a gente quantificar o número, que temos o SOS Verão, na praia, em todas as praias aqui do litoral do nosso Estado. Só para vocês entenderem, num final de semana de carnaval, houve 600 registros de crianças perdidas no litoral das praias do Rio de Janeiro. 600, em 98. A gente já perdeu o número de desaparecimento temporário. Isso é uma outra dor traumática. A gente precisa reforçar, sim, com a cultura de identificação, a gente precisa fazer campanha com as populações, com os familiares que é preciso sair de casa identificado - seja pulseira, carteira da escola - mas é preciso conscientizar essas famílias que ele tem a obrigatoriedade de respeitar a criança, porque a criança tem o direito de brincar, de pular e de passear. Não ele ir para uma praia ficar lendo jornal, tomando a cervejinha, porque aí sobrecarrega todo o serviço dos bombeiros e aí fica esse fluxo, esse número muito alto de crianças no carnaval, no réveillon e shoppings e outras situações de violência. Apenas 30 segundos de desaparecimento temporário é uma dor traumática e a gente tem que fazer uma política muito mais de caráter preventivo junto à população quanto a essa questão. Então, temos um desafio nosso, de todos, que a gente abrace uma campanha de caráter preventivo e, também incluir essa questão da violência intrafamiliar.

Várias ações foram empreendidas durante esses anos todos, Rodoviária Novo Rio, praia, carnaval, que tínhamos até um camarote. Na época do Dr. Siro Darlan a gente tinha um esforço lá de identificar as

crianças no carnaval... praias ... Aqui, fizemos uma ação no Dia Internacional. Fizemos uma em frente ao Inca, soltamos balão, fotografia com as mães... a Supergasbrás, também, que é parceira.

É interessante destacar essa parceira, a Supergasbrás, como outros. A Supergasbrás, hoje, nos botijões de gás, eles plantam as fotos nos selos de segurança, para mais de cinco milhões de fotos espalhadas pelo Brasil todo. Isso também eu queria aos nobres deputados aqui que pudessem também tomar o telefone da FIA. Esse telefone (21) 2286 8337 está há 25 anos em vários cartazes, espalhados pelo Brasil todo. Eu tenho certeza de que daqui a um ano, daqui a dois anos a gente vai receber uma ligação de informação de um desaparecido. Então, não podemos perder esse número. A FIA tem que ter tombamento desse número e disponibilizar whatsapp que fica 24 horas, para que a gente possa dar uma resposta satisfatória a quem passa por essa dor.

Uma outra coisa que a gente fez de diferente, lá na FIA, pegando essas famílias que passam pela dor, entendemos que lá também fosse um laboratório e foi feito um curso de culinária para essas famílias. A Supergasbrás, junto com a Fecomércio patrocinou também a passagem. Uma outra grande dificuldade, Deputados, é a questão dessas famílias terem acesso à gratuidade de passagem. Elas não têm recurso. Elas perdem o emprego. É uma coisa que elas vêm denunciando, as Mães Virtuosas do Brasil, que elas gostariam de ter até uma licença: que a gente pudesse conquistar, sim, um período - não é de luto - é de tentar buscar esse ente, esse familiar. É preciso a gente entender, junto com essas empresas, que essas famílias poderiam ter uma licença, durante esse período, não sei qual o tempo, mas que pudessem ter o direito de estar junto, porque eu acho que elas fazem parte desse processo de localização e elas têm o direito. Então, lá foi reservado um espaço para um curso de culinária. Foi um sucesso. Infelizmente, tem duas dessas mães que já se foram e até agora a gente não localizou.

A nossa central de denúncia, que é uma central telefônica. As denúncias que a gente faz ali é muito mais de caráter social, respeitando aí todo o conteúdo dessas informações. Quando a gente recebe, como foi o caso dos meninos de Belford Roxo, a gente, desde início, estamos recebendo whatsapp em tempo real. A delegacia de homicídios da Baixada está recebendo em tempo real. Eu tenho conhecimento porque o whatsapp fica comigo. A gente passou várias informações, de respeito sigiloso, que a gente não pode estar aqui - Dr. Uriel tem recebido em tempo real, esse é um caso muito complexo, mas que tem... Já deixando claro, existe alguma coisa diferente nesse caso. Pessoas produzindo informações que não são verídicas. Isso me chama muito atenção.

Eu acredito que o nosso delegado Uriel deva estar fazendo toda uma compreensão técnica e avaliando, alguém desvirtuando essa questão da localização dessas crianças. Com alguma ideia, com alguma vontade, mas esse é um caso emblemático, é um caso como do Carlinho, o caso mais antigo do país, como outros casos. Mas é preciso a gente entender que essa questão do desaparecimento no nosso Estado tem uma resposta, 85% dessas crianças foram localizadas nos últimos 25 anos.

O número vem caindo, sim, graças a todos, graças aos meios de comunicação e graças às organizações. Mas é preciso a gente entender que, quanto mais a gente se organizar, mais a gente vai diminuir esse número. Vamos ter uma política satisfatória, entrando no nosso Estado do Rio de Janeiro dando essa identificação, dando a consciência da responsabilidade do responsável, de trabalhar com a criança, de não aceitar bala - essa coisa para mim já está até bem clara. Tudo isso já é massificado nas escolas, mas, quando existe um desaparecimento enigmático, metodologia de abordagem quanto a essas crianças, foi feito o diferencial. Então, a gente precisa entender e apreender tudo e respeitar.

Eu quero agradecer, pedir o respeito. Eu quero também registrar minha condolência a essas pessoas que perderam seus entes queridos, mediante essa pandemia, a gente tem que registrar, sim, isso. Mas quero dizer que essas famílias, quando passaram lá pela FIA, são respeitadas, dignamente, é oferecido um trabalho honesto e de respeito. E, muitas das vezes, essas famílias acham que a gente tem o poder de Polícia, mas não fazemos essa parte. Podemos fazer essa parceria com o Ministério Público, mas a FIA tem uma atribuição: é acolher, é escutar, é de dar um caminho, junto com a rede do sistema de garantia, do Ministério Público, todos os Conselhos Tutelares, para que a gente possa ter políticas que possam absorver toda essa situação familiar.

Muito obrigado a todos. Temos PLs ainda para apresentar a esta Casa, além do pedido do tombamento do sistema da nossa telefonia, dar visibilidade ao sistema de cadastramento. Porque tem um projeto de lei, projeto não, tem uma lei aqui desta Casa que tem o cadastro estadual de crianças e adolescentes desaparecidos, sequer a gente foi chamado para poder opinar. Mas existe uma lei aqui desta Casa, que não reconheceu ainda esse cadastro da FIA.

É preciso a gente entender. Mais ainda, a gente quer oferecer, fazer uma ponte com o Proderj, pedir para que o Proderj possa disponibilizar esse cadastro para os adultos. É só criar uma ferramenta lá colocando a idade. Claro que a Segurança Pública vai fazer algumas modificações, mas não precisa... É custo zero, é do nosso Estado, não precisa de verba nenhuma. É preciso ter funcionários para cadastrar, é preciso ter toda uma técnica de trabalho junto com essas famílias.

Claro que a gente tem outras ideias aqui, mas fugiu à minha cabeça. Quando a gente fala de desaparecimento, gente, é preciso entender também e respeitar o funcionário que está trabalhando nisso. Cada caso é uma história, é um negócio muito complicado. Nós temos que também ser assistidos e ser trabalhados, porque é muito conflitante. E eu tenho essa coisa na minha cabeça, já estou me aposentando, vamos deixar esse serviço de excelência para o nosso Estado, mas é preciso a gente entender, quem trabalha com essa questão, essa dor da perda, é muito complicado, é muito difícil respeitar todas essas informações. Claro que temos como atribuição legal, como servidor, mas é preciso a gente entender que estamos num processo e que precisamos desta Casa, desta Assembleia Legislativa, que possa nos ajudar e tentar diminuir o máximo possível dessas crianças e adolescentes.

Nosso Estado está de parabéns nessa questão, por mais que a gente tenha agora o momento do caso de repercussão nacional e internacional, dos meninos, mas é um dado interessante, que a gente tem dado uma resposta, sim. Precisamos mais do apoio de todos aqui. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado, Sr. Luiz Henrique, diante do programa SOS Crianças Desaparecidas.

A SRA. MARTHA ROCHA - Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. MARTHA ROCHA - Desculpe. Eu quero só fazer uma ponderação. Como nós tivemos aí uma gama de informações muito importantes, eu quero solicitar a V.Exa. se seria permitida uma fala de 3 minutos para cada parlamentar, só para a gente fazer algumas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pois não.

A SRA. MARTHA ROCHA - Pode ser?

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pode ser.

A SRA. MARTHA ROCHA - Não sei se o relator quer falar...

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Pode começar V.Exa.

A SRA. MARTHA ROCHA - Posso começar? Então, está bem, muito obrigada.

Primeiro, eu quero muito elogiar não só a FIA, o SOS, mas o nosso querido companheiro que nos abrilhantou com essa explanação bem complexa.

Eu quero fazer três sugestões. Primeiro, Sr. Presidente, que nós não aguardássemos o término da CPI para apresentação de projetos de lei ou de alguma deliberação que possa ser pertinente a alterações. Por que eu digo isso? Porque o fato é tão urgente, que aguardar o término, o relatório e tudo isso, acho que a gente poderia ir apresentando os projetos de lei no decorrer da CPI.

E, nesse sentido, chamou-me muita atenção o apelo no que se refere aos espaços nas concessões federais. Então, quero reproduzir aqui uma experiência que nós tivemos na Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Roubo de Carga, em que nós conseguimos uma reunião

com o Ministro da Justiça e apresentamos o nosso trabalho. Então, estava vendo aqui a estrutura do Governo Federal, nós temos não só o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Então, eu acho que valeria a pena que nós direcionássemos, a CPI direcionasse não só ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, mas também à Comissão de Segurança Social e Família da Câmara, à Comissão de Segurança Pública, à Comissão de Direitos Humanos e à Comissão de Tecnologia, Comunicação e Informática, esse pedido emergencial de que, nos espaços das concessões, houvesse obrigatoriamente um espaço para divulgação dessas questões das pessoas desaparecidas, aqui, de modo especial, das crianças e dos adolescentes desaparecidos.

A segunda coisa é que eu percebi que há uma reincidência de 3% no desaparecimento. E verifiquei também que a fuga é talvez o indicador de maior incidência, como bem colocou aqui o Marcos, com os seus componentes de violência intrafamiliar. Então, eu quero indagar se, nos casos de reincidência, a FIA aciona o sistema de proteção vinculado à Secretaria de Direitos Humanos, para que essa família tenha um olhar diferenciado, um acompanhamento diferenciado. E se a FIA faz algum tipo de comunicação à Polícia Civil quando tem notícia de que as pessoas são encontradas.

E lembrando aqui que nós temos 46 Deputados Federais, portanto, também podemos, acho que o tema é tão importante que deve ser tratado de forma suprapartidária, acho que podemos também buscar pelo menos instar esses 46 Deputados Federais a serem a voz da FIA dentro do Congresso Nacional.

Muitíssimo obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Só para contribuir, acho oportuno nós enviarmos não só ofício, mas também, de fato, buscarmos uma audiência com o Ministro da Justiça, o Ministro Anderson, a Ministra Damares também me parece...

A SRA. MARTHA ROCHA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - ... que tem se colocado à disposição no tema das crianças desaparecidas.

Tem um projeto de lei tramitando na Alerj, de minha autoria, que eu gostaria até que não fosse apenas eu o autor, mas está na CCJ, que institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, a obrigatoriedade na divulgação do desaparecimento de criança e adolescente por parte de empresas e instituições organizadoras de partidas de futebol, bem como empresas detentoras do direito de comercialização, transmissão e exibição desses eventos.

Ou seja, todos aqueles eventos futebolísticos, no Estado do Rio de Janeiro, terão, cinco minutos antes, inserção pela TV. Aqui, na lei, acho que seria a Delegacia de Descoberta de Paradeiros, que passaria cinco crianças desaparecidas por jogo para serem divulgadas, bem como também dentro do próprio estádio. Óbvio que, a meu ver, por exemplo, na questão do alerta PRI, que começa agora em outubro os seus disparos, nós tivemos muita dificuldade com algumas questões, até de competência.

A gente sabe que a União tem competência para legislar na questão de comunicações, e isso foi um causador, um problema ali que a gente conseguiu equacionar nos entendimentos, mas eu acho de suma importância, de fato, que a União venha a se desbragar também sobre esse tema. Até porque não tem fronteiras no desaparecimento de pessoas. A gente sabe que, principalmente no Estado do Rio de Janeiro, que é um estado pequeno, as pessoas podem estar se evadindo para outros locais e a gente não conseguir chegar a esses destinos.

Deputado Danniell Librelon, quer fazer alguma pergunta? Porque a gente consolida e passa de uma vez, por favor.

Aí, eu passo a minha palavra para a Deputada Renata Souza.

O SR. DANNIEL LIBRELON - Quero agradecer a explanação do sr. Luiz Henrique, diante do trabalho que a FIA tem assim realizado. Fui contemplado na sua fala em algumas perguntas que eu iria fazer mesmo. Só uma questão, eu não sei, mas eu acredito que ele tenha conhecimento dessa lei que já vigora no nosso Estado desde 2018, a Lei 7860/2018, que fala sobre a política estadual de busca de pessoas desaparecidas. E, se tem o conhecimento dessa lei, qual tem sido a dificuldade de ver essa lei se cumprir no nosso Estado.

Até porque eu vejo que, por mais que nós queiramos colocar para fora as informações dos desaparecimentos, seria interessante colocarmos o cumprimento dessa lei e fazê-la funcionar, com seu vigor, para que possamos, de dentro para fora, resolver o problema e sanar aquilo que se estende há muito tempo, que é o cadastro único dessas informações.

Porque eu acredito que são vários órgãos competentes engajados a resolver problemas que familiares vêm se estendendo com o longo do tempo. Mas não que isso descaracterize o trabalho a ser divulgado, mas é necessário, internamente, a gente ter, sim, esse cadastro único, para que possamos ter mais exatidão nestas ocorrências e nestes fatos que têm acontecido no Estado do Rio de Janeiro.

Então, a minha pergunta ao Luiz Henrique seria referente a essa lei que já existe no nosso Estado, desde 2018. E, ao ver o escopo dessa lei, eu vejo que existem fatos que não são praticados. E, para a FIA, qual tem sido, hoje, a sua verdadeira dificuldade em ver essa lei se cumprir e qual seria o caminho a nos auxiliar diante dessa CPI aqui instalada.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Deputada Renata Souza.

A SRA. RENATA SOUZA - Bom, quero agradecer ao senhor Luizinho. A gente já se conhece há algum tempo, de muitas trajetórias aqui, na própria Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, acompanhando de alguns casos, com o movimento à Laís, enfim, quero agradecer a excelente explanação. E é importante dizer, quando a gente olha tudo que está acontecendo e vê o quanto, que coisas poderiam ter sido feitas e não foram. Acho que o sr. Luizinho apresentou uma série já de possíveis projetos de lei para que esta Casa possa fazer.

Inclusive, quero ressaltar, Deputado Danniell Librelon, que, ontem, o projeto de lei de V.Exa. foi observado pelo plenário da Alerj, que cria o Programa Estadual de Prevenção ao Desaparecimento. Inclusive, a CCJ encaminhou para que a FIA pudesse observar. Eu falei que teríamos essa oitiva hoje, em que poderia já fazer essa linha fina de pensar como propor, já com as demandas apresentadas pela FIA.

E, nesse sentido, chamou-me também a atenção essa situação da prevenção à violência doméstica. Porque aqui a gente tem uma dificuldade também, que é ter que legislar em cima de lei, já, não é? A gente já tem o Estatuto da Criança e do Adolescente, é uma lei consolidada. E, então, a gente vê que muitas coisas do Estatuto da Criança e do Adolescente não são colocadas em prática. Então, aqui, acaba que é uma CPI que vai também produzir muitas políticas públicas que o Estatuto da Criança e do Adolescente já produziu.

Então, a gente também tem um problema sério de organização dessas leis, para que elas se tornem concretas. Então, eu acho que, nesse sentido, reforçar o Estatuto da Criança e do Adolescente é fundamental. Porque senão a gente fica criando leis em cima de leis. Porque uma lei, a lei master, não foi cumprida. Então, eu acho que tem essa dificuldade que a gente precisa observar. Afinal de contas, é uma Casa Legislativa que vai produzindo leis, leis e leis, mas que a gente não consegue uma centralidade para concretizá-las.

Então, eu acho que a sugestão da Deputada Martha Rocha é excelente, nesse sentido de encaminhamento de proposições que já possam vir organizadas. Nós, inclusive, apresentamos uma, no sentido de um dossiê, pelo ISP, de desaparecimentos de crianças no Estado do Rio de Janeiro. A gente já subscreveu, juntos. E eu acho que a gente pode, é uma coisa simples, tomar o telefone da FIA, como trouxe aqui o Luizinho. A gratuidade do transporte, eu acho que são coisas que a gente já pode ir encaminhando, com certeza, para dar um olhar de atualização importante nesse debate de crianças desaparecidas. Então, não tenho nenhuma pergunta propriamente, mas eu queria fazer essas considerações. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Knoploch) - Obrigado.

Por favor, Sr. Luiz, se puder responder à Deputada Martha Rocha e ao Deputado Danniell Librelon.

O SR. LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA - É que a gente tem acostumado a fazer uma... Em CPis, a CPI Federal, a gente tem sempre que: "Jurro falar a verdade...". Aqui, é bem diferente o papel de convidado. En-